



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N°. 27, DE 2014
(Autor: Vereador Claudio Gaitero)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebi em 03/02/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

SOLICITAR ESTUDO DE ELABORAÇÃO DE ATO NORMATIVO OU DISCRIMINATIVO INFORMANDO OS HORARIOS DE PERMISSÃO DE USO DA VIA DE CAMINHADA POR CICLISTAS E SKATISTAS NO LAGO MUNICIPAL DE CASCABEL

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Claudio Gaitero, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria do Meio Ambiente, estude a elaboração de ato normativo ou discriminativo informando os horários de permissão de uso da via de caminhada por ciclistas e skatistas no Lago Municipal de Cascavel.

É a indicação. Sala de sessões.
Cascavel, 31 de Janeiro de 2014.

Claudio Gaitero
Vereador PSL



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Justificação

A presente proposta legislativa dispõe-se em acolher diversas solicitações da população de Cascavel, uma vez que existe uma placa no Lago Municipal com os horários de uso por ciclistas e skatistas, mas não contém a origem da mesma.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Pab".